

# ESG propõe incluir na Carta 'estado de recessão'

BRASÍLIA — A Escola Superior de Guerra (ESG) propôs ontem, na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, a inclusão no texto constitucional do "estado de recessão econômica", nova salvaguarda que dá ao Presidente da República plenos poderes para proibir dispensa de empregados, controlar preços e salários, reduzir jornadas de trabalho e salários correspondentes e suspender os direitos de greve e de locaute.

A proposta da ESG prevê a decretação do estado de recessão econômica ad referendum do Congresso e admite a consulta presidencial a um Conselho de Estado, outra novidade proposta e que repete a formação do atual Conselho Político. A vigência do estado de recessão, pela proposta, será de 120 dias, prorrogáveis por período igual.

De acordo com o professor Paulo Milani Guimarães, que levou a proposta em nome da ESG, o estado de recessão econômica seria uma salvaguarda a acompanhar as medidas clássicas de defesa do Estado e daria meios legais à sociedade para atuar na defesa de interesses sociais "fortemente ameaçados nesse tipo de conjuntura econômica".

A proposição estipula ainda que a medida poderá ser adotada apenas parcialmente, em determinada região geo-econômica, ou para toda a economia nacional.

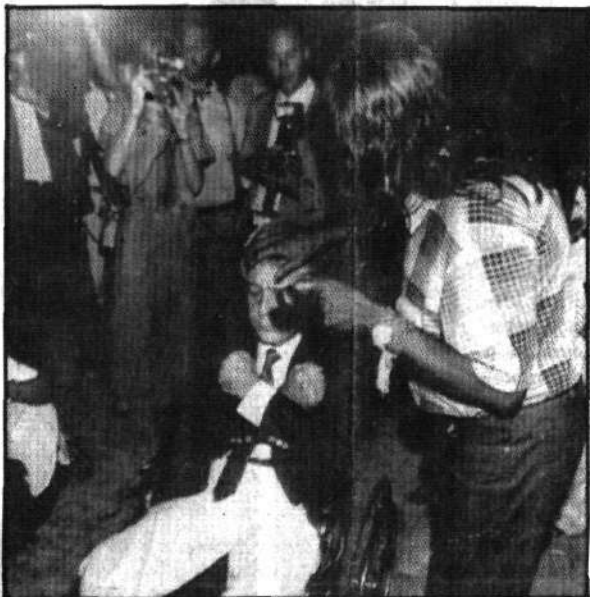
As demais salvaguardas propostas, esta não prevê qualquer tipo de ressarcimento a possíveis prejudicados, pela via judiciária, caso haja reconhecido abuso de poder durante sua vigência. No texto em que formula a proposta, Paulo Milani estabelece apenas que, ao final de 30 dias de vigência do

estado de recessão econômica, o Presidente da República prestará contas detalhadas ao Congresso Nacional das medidas adotadas.

A ESG defende ainda a manutenção das medidas de emergência, do estado de emergência e do estado de sítio, sustentando a necessidade de graduação da aplicação de atos extraordinários, de acordo com a gravidade das situações. Ela sustenta que o ingresso do Brasil numa fase de maturidade democrática e de sua projeção na História, "com grandes possibilidades e enormes reponibilidades", justifica esse tipo de ordenamento jurídico de exceção.

Na sessão de ontem, sem quorum para qualquer votação, a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, ouviu também a opinião da Escola Superior de Guerra em favor da manutenção das Forças Armadas na defesa da ordem interna. O Professor Pedro-Figueiredo, outro expositor enviado pela ESG, lembrou que o recente episódio argentino ilustra bem a necessidade de as Forças Armadas intervir internamente, mesmo que para controlar focos de rebelião nascidos entre os próprios militares. Ele observou que o Presidente Raul Alfonsín precisou das Forças Armadas para reprimir a rebelião militar argentina.

Nesse contexto, o representante da ESG observou que as polícias estaduais são, na prática, excluídas da fiscalização do processo eleitoral em razão das posições dos Governadores nos pleitos. Definiu essa situação como própria da "paixão que as eleições despertam" e afirmou que as Forças Armadas têm sido essenciais na sustentação dessa fiscalização nos períodos eleitorais.



O cacique Raoni faz uma "pajelança" em Ivo Lech



ANC 88  
Pasta 16 a 23  
Abril/87  
118

O parecer de Egidio Ferreira (segundo à esquerda), contra mudar o regimento, foi aprovado

## Índios querem que a nova Constituição garanta suas terras

BRASÍLIA — A Assembléia Nacional Constituinte recebeu ontem a proteção dos "bons espíritos" convocados por representantes de diversas tribos indígenas. Os índios foram pedir que a futura Constituição garanta a eles um espaço de terra, onde possam trabalhar para a criação de suas famílias e a defesa de sua cultura. Em cerimônia realizada no prédio do Congresso, os índios dançaram e cantaram "para dar força a Constituinte para ela cumprir seus deveres", conforme explicação do cacique Sapaim.

Participaram do ritual e do encontro com os constituintes 180 tribos,

representando os 220 mil índios brasileiros. Somente os Xavantes não dançaram, pois disseram que primeiro querem ver aprovada a norma constitucional que irá defendê-los para, então, comemorar.

Os caciques Sapaim e Raoni abençoaram com a fumaça de seus cachimbos o Presidente da Subcomissão das Minorias, Deputado Ivo Lech (PMDB-RS), para que "bons espíritos habitem seu coração e sua cabeça". Até mesmo Ulysses Guimarães foi homenageado pelos índios, dos quais ganhou um cocar e assistiu a "dança da mandioca", onde eles demons-

tram sua alegria por encontrarem um chefe de tribo.

Manhã, quando chegaram ao Congresso, alguns índios foram barrados por estarem sem camisa. Foi necessária a intervenção do Deputado Ivo Lech para que eles pudessem ser aceitos em seus trajes habituais.

Ao se encontrar com o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, o índio Augusto, da tribo Xavante, perguntou porque sua raça era tão discriminada. "Temos cabeça, dez dedos e duas pernas como todo mundo, mas não querem nos respeitar como gente", comentou.

Covas disse que fará tudo para aprovar o projeto deles.

A proposta, assinada pelo Deputado José Carlos Sabóia (PMDB-MA), prevê que as comunidades indígenas terão reconhecidos seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos, costumes, línguas e tradições. Além disso, determina que suas terras serão inalienáveis, dando-lhes a posse permanente e reconhecendo o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais, do solo, subsolo, dos cursos fluviais e de todas as utilidades nelas existentes".

## Comissão não altera prazo para definição do mandato

BRASÍLIA — A Comissão de Organização dos Poderes da Constituinte rejeitou ontem proposta de modificação no regimento interno, para que a Assembléia defina até 15 de maio o sistema de governo a ser implantado e a duração do mandato do Presidente José Sarney. Após três horas de debates, a Comissão decidiu acatar o parecer contrário do Relator, Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), remetendo a questão de volta à mesa.

Definir agora o regime político e o mandato seria atropelar o regimento que a própria Assembléia aprovou e criar um fato político de consequências danosas para a elaboração da Constituição e para a estabilidade do processo de transição — argumentou Egidio.

Os projetos de resolução determinando uma definição preliminar da Assembléia sobre estes dois assuntos foram apresentados pelos Deputados César Cals Neto e Gastone Righi. Na reunião de ontem, os dois defenderam suas propostas argumentando que os trabalhos ficarão inviáveis sem uma definição prévia do sistema de governo, que influirá na elaboração de diversos capítulos da nova carta. Righi alertou para o perigo de as diversas comissões apresentarem propostas divergentes, transformando o projeto numa "salada mista".

No entanto, a maioria da Comissão apoiou a opinião de Egidio de que não deve haver pressa, pois a decisão, sobre sistema de governo de-

ve resultar de muita reflexão, sendo uma questão política "altamente complicada". O Relator lembrou o transtorno que poderia causar a abertura dos debates neste momento, comentando que circunstâncias conjunturais acabariam dominando as discussões.

Como resultado, poderíamos chegar a um sistema de governo de conveniência, como já ocorreu na renúncia de Jânio Quadros.

O Relator da Subcomissão do Poder Executivo, Senador José Fogaça, também apoiou Egidio, classificando as tentativas de definição agora da questão de "lógica técnica". De acordo com ele, o regimento é democrático ao estabelecer quatro estágios para a elaboração do projeto — subcomissões, comissões, sistematização e plenário — e poderá haver ainda uma quinta instância decisória, acima das demais, através de um plebiscito popular sobre sistema de governo.

Insatisfeito com a decisão, Cals Neto criticou o fato de a mesa ter remetido a matéria à Comissão, afirmando que "a tramitação das matérias aqui na Constituinte é feita como o vento que move as caravelas". O Deputado garantiu que a mesa será regimentalmente obrigada a submeter seus projetos ao plenário, com o que não concorda o Relator, para quem a mesa tem prerrogativas para arquivá-los.

## Ipea leva à Constituinte propostas concretas para reforma tributária

O ICM seria transformado em IVA (Imposto sobre Valor Agregado) e cobrado no Estado consumidor e não no produtor; o Fundo de Participação dos Estados e Municípios passaria a captar uma porcentagem do total da receita federal e não apenas parcela de alguns tributos; e parte do Imposto de Renda seria destinada aos cofres estaduais. Essas são as principais sugestões apresentadas ontem à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Constituinte pelo tributarista Fernando Rezende, contidas num trabalho elaborado pelos técnicos do Ipea, órgão do Governo Federal especializado em planos e projetos especiais e sediado em Brasília.

A proposta apresentada por Rezende baseia-se na adoção do sistema de bases abrangentes, com a redução do número de impostos e uniformização do tratamento fiscal.



Serra (com Covas): contendo o 'leão'

no texto constitucional. Serra, que é relator da Comissão do Sistema Tributário, afirmou que a Constituição não vai fixar alíquotas, mas que as regras gerais deverão ser bem elaboradas para garantir normas fiscais impermeáveis a mudanças bruscas através de decretos-leis ou portarias da Receita Federal.

Segundo Serra, os constituintes da Comissão do Sistema Tributário devem ter sempre em mente a tese de que a Constituição vai estabelecer as regras gerais do novo sistema tributário. Ele defende discussões abrangentes sobre números e índices, mas alerta que todo o sucesso do trabalho da comissão vai estar condicionado ao elenco de leis ordinárias que resultarão das normas globais.

A Constituição — insistiu o relator — não vai detalhar alíquotas, não vai definir quanto cada um vai deduzir, pagar ou receber. Esta é uma tarefa a ser cumprida quando o Congresso Nacional retornar às suas atividades normais, após a promulgação do novo texto constitucional.

## Relator é contra posseiros e desapropriação de terra pelo seu valor histórico

BRASÍLIA — Se depender do relator da Subcomissão de Política Agrícola e da Reforma Agrária, Deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE), a futura Constituição não conterà o instituto da perda sumária (confisco) da propriedade rural, nem suspenderá as ações de despejo de posseiros durante a execução da reforma agrária, e nem fixará como base do valor da indenização da terra desapropriada o custo histórico de sua aquisição.

Essas posições ele manifestou ontem durante a primeira audiência pública da Subcomissão, que foi concedida à Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), adiantando a sua discordância com algumas das principais reivindica-

ções conjuntas apresentadas à Constituinte por 18 entidades pró-reforma.

No entanto, se também depender dele, alguns outros dispositivos do documento das entidades, apresentado ontem pelos três integrantes da Abra que compareceram à Subcomissão, serão anexados à futura Constituição. O mais importante dos que ele manifestou apoio é o que vincula o direito de propriedade à sua "obrigação social". Apoiou outros como a limitação da aquisição de propriedade rural aos estrangeiros. As discussões transcorreram sem alterações, por parte das duas facções, apesar de, em alguns momentos, terem sido calorosas.

## CNI propõe garantia aos contribuintes contra os abusos da fiscalização

BRASÍLIA — O reforço das garantias mínimas dos contribuintes e a garantia contra os abusos de fiscalização; a aprovação pelo Congresso Nacional das indicações do Presidente do Banco Central e membros do Conselho Monetário Nacional; e a fixação de normas de controle para as empresas estatais são algumas das sugestões que o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, entregou ontem ao Deputado Ulysses Guimarães para serem discutidas pela Assembléia Nacional Constituinte. O documento entregue

por Franco, que é Senador por Sergipe e, ao mesmo tempo Vice-Presidente da Comissão de Ordem Econômica da Constituinte, tem 182 páginas e é abrangente.

Para as estatais, por exemplo, a CNI propõe regras como as de somente permitir o exercício de atividades econômicas por empresas sob controle estatal, em regime de absoluto equilíbrio financeiro, sustentado exclusivamente por rendas operacionais próprias, sob pena de dissolução ou transferência para o setor privado.